CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL EIK BORGES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreve;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos, além da objetividade de julgamento;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do *Anexo II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS* do Edital nº. 001/2026 de Concurso Público.

Art. 1º. Fica retificado o Anexo II do Edital de Concurso Público nº. 001/2026 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Analista de Informática
Requisitos para provimento: Graduação superior completa – curso de Processamento de Dados ou Ciências da Computação e os previstos no Edital de Concurso. Carga Horária: 40 HS/Semanais Descrição das Atribuições: I – executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã; II – identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas; III – elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática; IV – coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros; V – orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática; VI – selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização; VII – definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã; VIII – manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; IX – todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora; X – desempenhar quaisquer outros serviços compatíveis com as atribuições do departamento de sua lotação e de sua área de atuação e competência.

LEIA-SE:

Analista de Informática

Requisitos para provimento: Graduação superior completa, nos cursos de Processamento de Dados, Ciências da Computação ou outros cursos superiores da área de Informática reconhecidos pelo MEC.
Carga Horária: 40 HS/Semanais
Descrição das Atribuições:
I – executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã;
II – identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas;
III – elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática;
IV – coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros;
V – orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática;
VI – selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização;
VII – definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã;
VIII – manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;
IX – todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora;
X – desempenhar quaisquer outros serviços compatíveis com as atribuições do departamento de sua lotação e de sua área de atuação e competência.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de Junho de 2026.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/41593/Mo6fpGVjYF1LynoZvZm7TXNUV5HFD4ON.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 82ccfe74-ed0a-4010-8ead-854f8b7e0259